



**PORTARIA Nº 100/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **maio/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **junho/2021**, aos Servidores lotados na Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Angélica Francisca da Silva	SEMTRAPS	Cons. Tutelar	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	196190-0
02	Roberto Barradas de Souza	SEMTRAPS	Aux Op. Maquinas	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	190208-9
03	Edson Trindade Batista	SEMTRAPS	Aux. de Vigilância	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	190181-3
04	Suana Maria Nunes Randel	SEMTRAPS	Assistência Social	2020/2021	01/06/2021 a 30/06/2021	190258-5

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021.

DIRCEU  
BIANCARDI:5962  
9053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:59629053  
268

**DIRCEU BIANCARDI**

Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

  
**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração